

# O início da assistência à loucura no Brasil

Jorgina Tomaceli de Sousa Lima<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente trabalho apresenta um retrospecto histórico sobre a loucura no Brasil, no contexto da política assistencial à doença mental empreendida desde meados do século XIX e durante o período denominado de Primeira República. Do ponto de vista historiográfico, trata-se de um período bastante estudado pela psiquiatria no Brasil, sobretudo por tratar-se do período de criação do primeiro hospício brasileiro (Machado, 1978; Resende, 1990; Amarante, 1994; Portocarrero, 2002; entre outros). Foram pesquisadas sobre a temática, dissertações, teses, artigos publicados, artigos em base de dados (SciELO) e livros. Este artigo divide-se em dois itens principais. No primeiro, apresentaremos a loucura sendo vista como desordem, perturbação à paz social e obstáculo ao crescimento econômico. No segundo item, apresentaremos assistência à loucura como discurso científico e olhar médico, com o Hospício de Alienados sendo administrado pelos médicos e loucura sendo retirada do discurso religioso. Neste mesmo item, abordaremos os vinte e sete anos de Juliano Moreira na assistência aos loucos e as transformações na assistência psiquiátrica neste período.

**Palavras-chave:** História da loucura; assistência psiquiátrica; saúde mental.

The beginning of assistance to madness in Brazil

**Abstract:** The present work sets forth a retrospect history of madness in Brazil, in the context of care taken to mental illness, by welfare policy, since the mid-nineteenth century and during the period known as First Republic. From the historiographical point of view, this is a fairly studied period by psychiatry in Brazil, especially for dealing with the first Brazilian hospice (Machado, 1978; Resende, 1994; Portocarrero, 2002; et al). Dissertations, theses, published articles, articles in the database (SciELO), as well as books, were researched about the theme. This article is divided in two main items. In the first one, madness being seen as a disorder, disturbance of peace, and an obstacle to economic growth shall be presented. Care taken to madness as scientific discourse and medical perspective, with the Hospício de Alienados run by doctors, and madness being withdrawn from religious discourse shall be introduced in the second item. In this same item the twenty seven years of Juliano Moreira in assistance to mad people and the changes in psychiatric care in this period shall be approached.

**Key words:** History of madness, psychiatric care, mental health.

## 1. Assistência à loucura como desordem e perturbação à paz social:

---

<sup>1</sup> Assistente Social, Especialista em Saúde Mental e Mestranda do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. j.tomaceli@ig.com.br

Até 1830, aos loucos era permitida a circulação pela cidade. Eles podiam ser encontrados pelas ruas, casas de correções, asilos de mendigos, ou ainda nos porões das Santas Casas da Misericórdia. No entanto, era raro encontrar algum louco submetido a tratamento específico. Em 1830, uma comissão da recém-criada Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro realiza um diagnóstico da situação da loucura na cidade.

Segundo Machado (1978), a crítica dos médicos era de que os loucos ou vagavam pelas ruas, ou ficavam isolados nas suas casas, ou eram encontrados em “cárceres” do Hospital da Santa Casa da Misericórdia que não oferecia condições para abrigar medicamente e recuperar-los. Os médicos criticavam tanto a situação dos loucos nas ruas quanto seu isolamento no Hospital da Santa Casa, e, assim, lançaram *“uma nova palavra de ordem: aos loucos o hospício”* (p. 376).

A Santa Casa da Misericórdia era uma notável e complexa confraria de caridade regida por compromissos de atribuições entre seus membros construídas pela Coroa Portuguesa no Brasil, como em todas as vilas e cidades de Portugal e das regiões ultramarinas por ela colonizadas. Concentrava todas as obras de assistência, abrangendo o atendimento nos hospitais, a assistência aos presos pobres, a coleta de doações de esmolas, a concessão de dotes às órfãs pobres, a criação de crianças abandonadas, os serviços funerários e além de ser igualmente, executora de testamentos. Assim, ela desfrutava de grande prestígio social, poder econômico e político. De acordo com Quiroga (2008), a presença e atuação das Instituições de Caridade *“ofereciam oportunidade de afirmação social, prestígio e privilégio às famílias das elites e aos indivíduos que delas participavam”*.

No momento em que a loucura passa a ser reconhecida como “desordem, perturbação da paz social, obstáculo ao crescimento econômico”, a luta dos médicos recebeu o apoio decisivo de José Clemente Pereira, provedor da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. Este articulou a criação do hospício ao seu projeto de viabilização de recursos para a construção do hospital para alienados da Corte. José Clemente era, ao mesmo tempo, político e filantropo. Capacitado por sua posição social, tomou medidas para criar o hospício. Iniciou arrecadação de fundos e, quando Ministro da Guerra, enviou ofício ao Ministro do Império pedindo que

*“leve o referido à soberana presença de Sua Majestade imperial para que haja por bem ordenar o que for mais do*

*seu imperial agrado e fará um ato que eternizará o fausto dia da sacração e coroação do mesmo Augusto Senhor a fundação de um hospital de alienados, que bem poderia tomar o nome de Hospício de Pedro II”* (MACHADO, 1978, p.427-428).

José Clemente indicou no ofício, o local em que deveria ser construído o hospício: a Chácara de propriedade da Santa Casa da Misericórdia, na Praia Vermelha. E assim, através do decreto nº82, no dia 18 de julho de 1841, foi oficialmente criado o Hospício de Pedro II.

*“Decreto n.82 de 18 de julho de 1841*

*Desejando assinalar o fausto dia de minha sacração com a criação de um estabelecimento de pública beneficência, hei por bem fundar um hospital destinado privativamente para tratamento de alienados, com a denominação de Hospício Pedro II, o qual ficará anexo ao Hospital da Santa Casa de Misericórdia desta Corte, debaixo de minha imperial proteção.*

*D. Pedro II, Imperador do Brasil.”* (AMARANTE; 2003, p.28).

Somente em 08 de dezembro de 1852 o Hospício de Pedro II foi inaugurado como uma tentativa de cuidar dos loucos de forma diferenciada, seguindo os parâmetros da medicina européia da época. Com seu funcionamento, os loucos não deveriam mais perambular pelas ruas, nem serem enviados ao Hospital da Santa Casa. Portocarrero (2002) acrescenta que o hospício deveria obedecer à exigência de só receber loucos curáveis, transformando-se em uma instituição de caridade útil à sociedade.

Por sua posição geográfica nos limites da cidade, o Hospício realiza seu projeto de isolamento visando à transformação do paciente, tendo em vista que *“o isolamento da sociedade não visa a uma simples exclusão de suas fronteiras, mas à possibilidade de uma reinserção do alienado na sociedade depois de sua reabilitação através de um tratamento”* (MACHADO, 1978, p.439). O isolamento seria, então, a base do tratamento do alienado, indicando, assim, a influência do pensamento de Pinel, médico francês, na ação dos médicos deste período. Entretanto, Machado (1978) sinaliza que o isolamento completo do louco alimenta a loucura, e sua livre circulação não era indicada uma vez que o louco deveria ser submetido a um olhar permanente dos enfermeiros. O funcionamento do Hospício dá-se, portanto, com base na segregação, confinamento e tutela, para conter as pessoas vistas como ameaças à ordem social.

Nesta época, só havia um médico no Hospício de Pedro II, que era o próprio diretor, doze enfermeiros, treze irmãs de caridade (encarregadas das enfermarias, salas de trabalho, rouparia, cozinha e despensa) além de uma média de cinquenta órfãs domiciliadas no hospício para ajudar as irmãs na enfermaria de mulheres. Isso foi possível porque a Santa Casa da Misericórdia administrava, também, o Recolhimento das órfãs. Segundo Portocarrero (2002), as freiras foram consideradas capazes de cumprir a função de assistir aos loucos, não pelos médicos, mas pelo Estado e pela opinião pública ainda relutante em reconhecer o poder terapêutico da medicina mental. O médico não tinha um poder efetivo sobre a instituição e estava subordinado às decisões administrativas da Santa Casa, sendo que o controle da instituição permanecia objeto do discurso religioso praticado na Santa Casa de Misericórdia.

## **2. Assistência à loucura como discurso científico e olhar do médico:**

A psiquiatria se constitui como campo médico, após a reforma do ensino da medicina. A promulgação do decreto nº 7.247 de abril de 1879, cria a Cátedra de Clínica Psiquiátrica nos cursos ordinários das Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia. E, em 1880, é criada a Cátedra de Moléstias Mentais. Um ano após, Nuno de Andrade, primeiro professor desta Cátedra, com o argumento de que sua autoridade era tolhida pelas atribuições conferidas às irmãs de caridade, propôs a separação do Hospício de Pedro II da Santa Casa de Misericórdia e que sua direção passasse às mãos do Estado. As críticas médicas à administração ao Hospício, reivindicavam a *medicalização* do estabelecimento, ou seja, deveria “*ter na sua direção o poder médico, para poder contar com uma organização embasada por princípios técnicos. [...] mas também para que o hospício se torne um lugar de produção e conhecimento*” (AMARANTE, 1994, p.75).

As críticas à situação do Hospício permanecem durante toda a década de 1880, sendo apresentados relatórios e artigos especializados, onde se acusava o Hospício de não prestar serviços aos loucos, uma vez que não era uma instituição hospitalar, mas um simples refúgio para eles (MACHADO, 1978).

Em janeiro de 1890, com a Proclamação da República, o Hospício de Pedro II é desvinculado da Santa Casa, ficando subordinado à administração pública e seu nome mudado para Hospício Nacional de Alienados. Assim, a loucura foi retirada do discurso

religioso cabendo ao médico a definição do estatuto de louco, como doente e como incapaz, ou seja, como alguém a ser tratado e protegido (MACHADO, 1978). Em fevereiro deste mesmo ano é criada a Assistência Médico-Legal aos Alienados (Decreto nº 206ª, de 15 de fevereiro de 1890).

João Carlos Teixeira Brandão é o primeiro diretor do Hospício Nacional de Alienados e diretor da Assistência Médico-Legal aos Alienados. Segundo Machado (1978), se até então, as irmãs de caridade reinavam no hospital como soberanas, não admitindo admoestações, ao assumir a direção interina do estabelecimento, *“Teixeira Brandão cerceia muitas de suas atribuições. Em 1890, elas se retiram do Hospício e são substituídas, com grande proveito no dizer do médico, por enfermeiras leigas, contratadas na Europa”* (MACHADO, p.466).

De acordo com Cerqueira (2002), a preocupação em criar a Assistência Médico Legal de Alienados demonstrava a preocupação republicana tanto com os loucos das ruas, como com outras pessoas consideradas indesejáveis. A reclusão de desordeiros, alcoólatras, mendigos ou indesejáveis aos asilos, inseria-se numa normatividade em que *“afinal, todo aquele que perturbasse a tranqüilidade pública poderia ser conduzido ao asilo”* (p. 50).

Assim, no mesmo ano de 1890, são criadas as duas primeiras Colônias de Alienados, denominadas Colônia de São Bento e Colônia Conde de Mesquita, situadas na Ilha do Galeão, no Rio de Janeiro, destinadas ao tratamento de alienados indigentes do sexo masculino. Segundo Amarante (1994), a idéia desse modelo de colônia era de constituir uma comunidade onde os loucos convivessem fraternalmente, em casa ou no trabalho, tendo em vista que o trabalho, além de uma dimensão terapêutica, era visto como um valor decisivo para a formação da sociedade burguesa. E assim, o retorno do louco ao convívio social estava condicionado à sua possibilidade de adaptação às regras do social.

A medicalização, segundo Portocarrero (2002), significava não só reconhecer a qualidade do louco como doente e a transformação do hospício em instituição médica, significava também a definição de um novo estatuto jurídico, social e civil para o alienado: *“o estado de menoridade social”* (p.96). Além disso, para transformar o Hospício em uma instituição fundamental à psiquiatria, para Teixeira Brandão era preciso uma lei que definisse as condições de *“seqüestração do louco ao asilo”* (p.96).

Em 1903 Teixeira Brandão é eleito deputado, conseguindo em dezembro do mesmo ano a aprovação da lei federal nº 1.132 de *assistência a alienados*. Esta lei faz da psiquiatria a maior autoridade sobre a loucura no país, e do hospício, o único lugar para receber os considerados loucos, subordinando sua internação ao parecer médico. Foi decretada no governo de Rodrigues Alves, de marcada atuação nas questões de saúde pública e com isso,

*“A saúde pública e a psiquiatria dão-se as mãos na tarefa comum de sanear a cidade, remover a imundice e a murrinha, os focos de infecção que eram os cortiços, os focos de desordem que eram os sem-trabalho maltrapilhos a infestar as cercanias do porto e as ruas do centro da cidade”* (RESENDE, 1990, p. 45).

Este impulso inicial serviu para que nos anos seguintes fossem abertas novas instituições destinadas a receber loucos por todo o Brasil. Esse processo, iniciado por Teixeira Brandão, teve como competente sucessor o médico Juliano Moreira.

### **2.1. Juliano Moreira: seus vinte e sete anos na assistência aos loucos e as transformações na assistência psiquiátrica neste período (1903-1927).**

Descendente de africanos e de família pobre, Juliano Moreira nasceu em Salvador, Bahia, em 1873. Com 13 anos, antes da abolição da escravatura, matriculou-se como interno da cadeira de dermatologia na Faculdade de Medicina da Bahia, adquirindo o grau de doutor em 1891, com a tese *‘Sifilis Maligno Precoce’*. Aperfeiçoou-se na Europa, onde freqüentou cursos de doenças mentais e de anatomia patológica.

Em 1896, ingressou na mesma faculdade sendo aprovado no concurso para professor substituto da Seção de Doenças Nervosas, após defender a dissertação *‘Disquinesias Arsenicas’*, onde, analisando um caso de idiotia, fez o diagnóstico diferencial com diversas formas de doenças mentais discorrendo, então, sobre as idéias do professor Kraepelin. Nesse período, dedicou-se à dermatologia e à neuropsiquiatria. Colaborou nos periódicos *Gazeta Médica da Bahia*, *Revista Médico-Legal* e ajudou na fundação da Sociedade de Medicina Legal da Bahia. Em 1899, como Catedrático da Faculdade de Medicina da Bahia, realizou conferências em que divulgava as idéias de Freud, sendo considerado por vários estudiosos como o precursor da psicanálise no Brasil, ao mesmo tempo em que adepto e difusor da psiquiatria alemã.

A rotina desregrada pela dedicação intensiva aos estudos fez com que contraísse tuberculose, que o levou a buscar tratamento na Europa. Até 1902, frequentou diversos cursos de doenças mentais, fez estágio em anatomia patológica e conheceu as principais clínicas psiquiátricas e manicômios da Alemanha, Inglaterra, Escócia, Bélgica, França, Itália, Áustria e Suíça. Em 1902, de volta ao Brasil, instalou-se no Rio de Janeiro, cidade onde ficou pelo resto da vida.

Em 1903, foi nomeado diretor do Hospital Nacional de Alienados e diretor geral da Assistência a Médico-Legal aos Alienados, que teve seu nome mudado para Assistência aos Psicopatas do Distrito Federal. Juliano Moreira ocupou a direção da Assistência por 27 anos (até 1930).

Segundo Amarante (1994), Juliano Moreira traz para o Brasil “*a escola psiquiátrica alemã, que toma o lugar então ocupado pela escola francesa, vinda na bagagem de Teixeira Brandão*” (p. 77). Essa articulação com a escola alemã tem uma importante articulação com a discussão etiológica das doenças mentais, pois, para Machado (1978), o primeiro problema que surge para os alienistas brasileiros é o diagnosticar a alienação mental, frente a gama de comportamentos que a sociedade civilizada possibilitava. Assim, Juliano Moreira insiste em um novo plano de trabalho, que é adotar um sistema mais uniforme de classificações. Desta forma, “*a classificação começa a ser vista como um instrumento médico-científico para a ação do Estado voltada para um maior controle da população e da saúde*” (p. 99). Participou, entre 1908 e 1910, juntamente com Carlos Eiras, Henrique Roxo e Afrânio Peixoto, da comissão da Sociedade Brasileira de Psiquiatria, Neurologia e Medicina Legal encarregada de estabelecer uma classificação psiquiátrica. O trabalho dessa comissão foi oficializado no relato que Juliano Moreira fez atendendo às solicitações da Repartição Geral de Estatística em 1910.

Na direção do Hospício Nacional de Alienados, Juliano Moreira instalou a Escola de Enfermeiros, mais tarde denominada Alfredo Pinto, tendo como diretor o Dr. Fernandes Figueira. Uma das medidas tomadas por Juliano Moreira para modernizar o antigo hospital foi eliminar coletes e camisas-de-força. De acordo com CERQUEIRA (2002), Juliano foi bastante influenciado pelo médico alemão Kraepelin e sua teoria “*propunha a investigação da doença mental considerando os antecedentes da moléstia no indivíduo e na família,*

*aspecto que receberia maior importância e ressaltaria o caráter específico da questão psicológica em relação à etiologia da loucura” (p. 54).*

Em seu trabalho clínico no Hospital Nacional de Alienados pode-se sinalizar a instalação de laboratórios de anatomia patológica, de bioquímica e um laboratório de análises, a partir do qual se iniciou no Brasil: a rotina de punções lombares para elucidação de diagnóstico; a remodelação do corpo clínico, com entrada de psiquiatras/neurologistas e outras especialidades (clínica médica, pediatria, oftalmologia, ginecologia e odontologia); a retirada de grades de ferro das janelas; o grande cuidado com os registros administrativos, estatísticos e clínicos, entre outros.

Para Vasconcellos (2005), Juliano Moreira enfatizava a necessidade de atenção e individualização do paciente como forma de evitar a cronificação e o suicídio. *“Ele desmistificava a doença mental, de um lado igualando-a a outras doenças e, de outro, reconhecendo que, havendo respeito, estímulo e cuidados, poder-se ia evitar a cronificação de muitos pacientes” (p.46).*

Na direção da Assistência aos Psicopatas, Juliano Moreira deu continuidade à criação de novas colônias de Alienados pelo país, dentre elas: o Hospital Colônia de Barbacena (1903); a Colônia de Alienados de Vargem Alegre (1904); a Colônia de Alienados do Engenho de Dentro (1911); a Colônia de Alienados de Jacarepaguá (1923); o Hospital Colônia de Oliveira (1927). De acordo com Resende (1990), esperava-se que o Hospital Colônia *“daria conta do resíduo de crônicos que as instituições urbanas produziam em quantidade crescente” (p. 50).* Além das Colônias para Alienados, Juliano Moreira, buscando dar respaldo científico ao tratamento ao louco, tentou diferenciar as modalidades de assistência de acordo com as diversas doenças do cérebro. Assim, outros hospitais-colônia são criados para epiléticos, alcoolistas, deficientes, imbecis etc, e estas novas *“modalidades de assistência resultam na divisão dos indivíduos da sociedade entre normais e anormais, e da subdivisão dos anormais em diferentes tipos” (PORTOCARRERO, 2002, p.113).*

Em 1923 é fundada a Liga Brasileira de Higiene Mental pelo médico higienista Gustavo Riedel, que em nome da qualificação da raça e da prevenção de doenças mentais

*“pregava que tantos os doentes e os dependentes de álcool e outras drogas quanto os descendentes de origem africana ou*

*oriental, assim como muitos tipos de imigrantes estrangeiros, não pudessem casar, ou que fossem esterilizados para que não procriassem, dentre muitas outras medidas restritivas da liberdade e da cidadania”* (AMARANTE, 2003, p. 36).

Com o movimento social desencadeado pela Liga Brasileira de Higiene Mental, a psiquiatria oferecia uma utopia de sociedade melhor, sem doenças nem sofrimentos. Entretanto, outro aspecto foi marcante na obra de Juliano Moreira: sua explícita discordância quanto à atribuição da degeneração do povo brasileiro à mestiçagem, especialmente a uma suposta contribuição negativa dos negros na miscigenação. Para Juliano Moreira, na luta contra as degenerações nervosas e mentais, os inimigos a combater seriam o alcoolismo, a sífilis, as verminoses, as condições sanitárias e educacionais adversas. Achava, também, que as pressões sociais podiam desencadear doenças mentais e cabia ao médico proteger e amparar esses doentes.

Durante esse período, e por quase todo o século que se decorreu, os Hospitais para Alienados e as Colônias constituíram-se, praticamente, como as únicas formas de assistência oferecida pelo Estado aos loucos no país.

Juliano Moreira fica na direção da Assistência aos psicopatas até 1930, ano em que foi destituído pelo Governo Provisório de Vargas.

### **Considerações Finais**

No retrospecto histórico exposto, destacamos que a luta dos médicos no início do século XIX, pela construção do hospício, dirigia-se ao controle e organização, com proposta de investigação, da população brasileira. Com a criação do hospício, um grande número de pessoas foi internado. Na Europa, circunstâncias sociais como esta ocorreram alguns séculos antes, fato que Foucault denominou de “O Grande Enclausuramento”:

*“O grande enclausuramento é, portanto, um fenômeno eminentemente moral, um instrumento de poder político que, laicizando a moral e a realizando em sua administração, não apenas exclui da sociedade aqueles que escapam a suas regras, mas de modo mais fundamental, cria, produz uma população homogênea, de características específicas, como resultado dos próprios critérios que institui e exerce”* (MACHADO, 1988, p. 64-65).

Como pôde ser visto, esse acontecimento, junto à loucura sendo gerenciada pelo discurso médico-científico no pós Proclamação da República no Brasil, fez com que surgisse uma das noções fundamentais para a apropriação da loucura pela medicina: a doença mental. Segundo Portocarrero (2002), o serviço prestado pelo hospício, preponderantemente para tratar da loucura foi o tipo hospitalização integral de longa duração.

Após termos desenvolvido algumas questões importantes acerca dessas noções, por intermédio da apresentação do discurso médico-científico manicomial, destacamos o período entre 1903-1927 da assistência aos loucos sob a direção geral de Juliano Moreira, e então, as transformações ocorridas na assistência psiquiátrica. Importante sinalizar que, reconhecer a loucura como patologia foi um aspecto presente de introdução e manutenção da loucura como objeto médico-científico. Assim, nesse período de Juliano Moreira na direção da Assistência aos alienados, novos serviços, como as colônias foram criadas não só para o tratamento dos loucos, que representavam riscos de desordem social, mas também, *“a todos aqueles que, mesmo ‘conscientes e orientados’, são improdutivos devido a problemas psíquicos”* (PORTOCARRERO, 2002, p.106).

*“A questão é científica, dizia ele; trata-se de uma doutrina nova, cujo primeiro exemplo sou eu. Reúno em mim mesmo a teoria e a prática.”* (MACHADO DE ASSIS, 1997, p. 86).

## Referências Bibliográficas

AMARANTE, Paulo. “Asilos, alienados e alienistas: uma pequena história da psiquiatria no Brasil”. In: **Psiquiatria Social e Reforma Psiquiátrica**. Organização: Paulo Amarante. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994. p. 73-84.

AMARANTE, Paulo. **Saúde Mental, políticas e instituições: programa de educação a distância, volume 3** / Coordenado por Paulo Amarante. Rio de Janeiro: FIOTEC/FIOCRUZ, EAD/FIOCRUZ, 2003.

BIOGRAFIAS. “Juliano Moreira, médico brasileiro (1873-1933)”. Disponível no site: [http://www.netsaber.com.br/biografias/ver\\_biografia\\_c\\_2428.html](http://www.netsaber.com.br/biografias/ver_biografia_c_2428.html) - acesso dia 23 de setembro de 2008.

CERQUEIRA, Roberta Cardoso. **Lima Barreto e os caminhos da loucura. Alienação, alcoolismo e raça na virada do século XX**. Dissertação (mestrado). Rio de Janeiro, PUC, Departamento de História, 2002. 101f.

DELGADO, Pedro Gabriel Godinho. “Cidadão, juízes e loucos”. In: DELGADO, Pedro Gabriel Godinho. **As razões da tutela**. Rio de Janeiro, Te Corá, 1992. p. 29-39

DELGADO, Pedro Gabriel Godinho. “Reforma Psiquiátrica e cidadania do louco”. In: DELGADO, Pedro Gabriel Godinho. **As razões da tutela**. Rio de Janeiro, Te Corá, 1992. p. 41-53.

GALDINI, Ana Maria; ODA, Raimundo; DALGALARRONDO, Paulo. “Juliano Moreira: um psiquiatra negro frente ao racismo científico”. In: **Revista brasileira de psiquiatria**. Vol. 22 nº 04. São Paulo, dezembro de 2000. Disponível no site: <http://fazervaleralei.blogspot.com/2008/06/juliano-moreira-um-psiquiatra-negro.html> - acesso em 23 de setembro de 2008.

LUZ, Madel Therezinha. “História de uma marginalização: a política oficial de saúde mental – ontem, hoje, alternativas e possibilidades”. In: **Psiquiatria Social e Reforma Psiquiátrica**. Organização: Paulo Amarante. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994. p. 85-95.

MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. “O Alienista”. In: **Contos Escolhidos**. Coleção Livros O Globo nº17. São Paulo: O Globo/Klick Editora, 1977. p. 39-86.

MACHADO, Roberto |et al| **Danação da norma: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil**. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1978.

MACHADO, Roberto. “Uma arqueologia da percepção”. In: **Ciência e Saber: a trajetória da arqueologia de Michel Foucault**. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1981. p. 57-95

MEDEIROS, Tácito. “Uma história da psiquiatria no Brasil”. In: **Duzentos anos de psiquiatria**; Coletânea de trabalhos apresentados na Jornada de Psiquiatria do Estado do

Rio de Janeiro, 1992. Organização: João Ferreira da Silva Filho e Jane Araujo Russo. Rio de Janeiro: Relume Dumará – Editora UFRJ, 1993. p.73-83

PINTO, Maria Dina Nogueira; HERMELY, José Vicente. “Modelos de Filantropia Higienista”. In: **Modernização e novas configurações do social**, Relatório de pesquisa, ESS/UFRJ – CNPq. Rio de Janeiro, 2001.

PORTOCARRERO, Vera. **Arquivos da Loucura: Juliano Moreira e a descontinuidade histórica da psiquiatria**. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, Coleção Loucura & Civilização, 2002.

QUIROGA, Ana Maria. “Assistência e Poder: revendo uma articulação histórica” Rio de Janeiro, Revista Praia Vermelha, 18. 1 semestre, 2008

RESENDE, Heitor. “Política de saúde mental no Brasil: uma visão histórica”. In: **Cidadania e loucura: Políticas de saúde mental no Brasil**. Organização: Silvério Almeida Tundis e Nilson do Rosário Costa. Petrópolis: editora Vozes, 1990. p. 15-73.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e Filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1500-1755**. Brasília, Universidade de Brasília, 1981.

RUSO, Jane A. “Psiquiatria, Manicômios e Cidadania no Brasil”. In: **Duzentos anos de psiquiatria**. João F. da Silva Filho e Jane A. Russo. RJ, Relume Dumará/UFRJ, 1993. p.7-10.

VASCONCELLOS, Fátima. “O pensamento psiquiátrico de Juliano Moreira”. In: **Arquivos brasileiros de psiquiatria, neurologia e medicina legal** – Vol. 99 nº 02. Abr/mai/jun de 2005. Disponível no site: <http://www.aperjrio.org.br/publicacoes/revista/2005/abr/artigo8.pdf> - acesso dia 23 de setembro de 2008.

VENANCIO, Ana Teresa A. “**A Colônia Juliano Moreira na década de 1940: política assistencial, exclusão e vida social**”. Disponível no site: [http://www.fundamentalpsychopathology.org/8\\_cong\\_anais/MR\\_34c.pdf](http://www.fundamentalpsychopathology.org/8_cong_anais/MR_34c.pdf) - acesso dia 23 de setembro de 2008.

VENANCIO, Ana Teresa A. “História do saber psiquiátrico no Brasil: ciência e assistência em debate”. In: **História, Ciências, Saúde**, vol.10(3). Rio de Janeiro, set-dez de 2003. p.1087-1093.